

Publicado no D.O.E. edição do dia 26/02/09
Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 13/03/09

**ATO DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15
DIAS:**

**PROC. TC 4072/08 – MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA, Prefeita do
Município de **PEDRAS DE FOGO**;**

**Secretaria do Tribunal Pleno, em 25 de fevereiro de 2009. Osório
Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**